



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTARIA Nº 256, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/07/2020-30/06/2021	02/08/2022-21/08/2022	20

PORTARIA Nº 257, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Ficam, a partir desta data, **EXONERADOS** a pedido, os servidores abaixo especificados:

- **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR**, do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, portador do RG. 2.696.137 -SSP/SP e do CPF n. 023.652.651-03;

- **LUCIANA PRADO**, do Cargo Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, portadora do RG. 21.864.285-4-SSP/SP e do CPF n. 121.604.568-29;

- **DAGMAR SERAFIM**, do Cargo Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, portadora do RG. 21.864.346-9 -SSP/SP e do CPF n. 181.391.418-44;

- **ELIANA ISTOPA**, da **Função Pública de PEB I - prazo determinado**, portadora do RG. 26.516.146-0 -SSP/SP e do CPF n. 275.485.988-82.

PORTARIA Nº 258, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam, a partir desta data, **NOMEADAS** para exercerem as funções do Cargo Público **Efetivo de Professor de Educação Básica I**, as Senhoras abaixo especificadas:

- **ADRIANA APARECIDA LISBOA**, portadora do RG. 43.306.479-1-SSP/SP e do CPF n. 338.646.358-45;

- **LUCIANA CRIPPA**, portadora do RG. 27.352.250-4-SSP/SP e do CPF n. 261.724.598-56;

- **DAGMAR SERAFIM**, portadora do RG.21.864.346-9-SSP/SP e do CPF n. 181.391.418-44;

- **LUCIANA PRADO**, portadora do RG. 21.864.285-4-SSP/SP e do CPF n. 121.604.568-29;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- ELIANA ISTOPA, portadora do RG. 26.516.146-0-SSP/SP e do CPF n.275.485.988-82;
- GIOVANA DO CARMO DE OLIVEIRA DIAS, portadora do RG. 52.329.851-1-SSP/SP e do CPF n. 346.427.768-26.

PORTARIA Nº 259, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam, a partir desta data, **NOMEADOS** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de Motorista de Ambulância, referência "D", os servidores abaixo especificados:
- ADILSON OLIVIO, portador do RG. 19.775.010-2 -SSP/SP e do CPF n. 070.396.328-70;
- AGNALDO JOSÉ DE CARVALHO, portador do RG. 14.727.399-7 -SSP/SP e do CPF n. 057.491.468-47;
- FERNANDO DONIZETI DIAS CAMPOS, portador do RG. 21.369.017-2-SSP/SP e do CPF n. 102.807.788-21;
- RITA SEBASTIANA PINTO, portador do RG. 24.578.447-0 -SSP/SP e do CPF n. 112.019.708-22;
- VALTER ROSSI, portador do RG. 17.519.585-7 -SSP/SP e do CPF n. 071.053.238-50.

PORTARIA Nº 260, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE MANDATO ELETIVO".

- Fica, a partir do desta data, **AFASTADO** do Cargo Efetivo de Motorista de Ambulância, Referência "D", o Senhor **ADILSON OLÍVIO**, portador do RG nº. 19.775.010 SSP/SP e do CPF nº. 070.396.328-70, em virtude de mandato eletivo de Vice-Prefeito e conforme Art. 38, Inciso II, da Constituição Federal optou pela remuneração do subsídio de Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 261, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** à pedido, do cargo em Comissão de Coordenador do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes em Regime de Abrigo, a senhora Carem Fernanda Carreto dos Santos, portadora do RG n.28.856.638-5 e do CPF n. 303.814.938-14.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 262, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, o senhor Willian Balleroni, portador do RG n. 43.404.607-3 e do CPF n. 355.162.278-79.

PORTARIA Nº 263, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do cargo em Comissão de Chefe do Centro de Recreação, Lazer e Desportos, referência “J”, o senhor Willian Balleroni, portador do RG n. 43.404.607-3 e do CPF n. 355.162.278-79.

PORTARIA Nº 264, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** do Cargo Público Efetivo de **BIOQUÍMICO**, o servidor **RUBENS CELSO ALVES PEREIRA**, portador do RG. nº. 9.086.026 SSP/SP e do CPF/MF nº. 050.432.968-53, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

PORTARIA Nº 265, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Mirella Serpa Maciel Soares	Fiscal de Tributos Municipais	02/01/2019-01/01/2020	10/08/2022-19/08/2022	10
Cristina Baldi Martins	Gerente de Central de Alimentos	05/02/2020-04/02/2021	01/08/2022-15/08/2022	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 266, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre o afastamento de docente de cargo efetivo, de Professor de Educação Básica I, do quadro do magistério público municipal, e sua designação para o cargo em Comissão de Auxiliar de Direção de Escola, na Rede Municipal de Ensino”.

- Fica designada para exercer as funções de **Auxiliar de Direção de Escola, na EMEF “Monsenhor João Telho”** nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022, a Senhora **Luciana Crippa**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.352.250-4 SSP/SP e do CPF/MF 261.724.598-56, Professor de Educação Básica I -, de provimento efetivo de dois cargos, do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

- A Jornada de Trabalho do Auxiliar de Direção de Escola, nos termos do artigo 42, da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022, é constituída de 40(quarenta) horas aulas.

- A designada perceberá seus vencimentos pela carga horária de sua jornada de trabalho docente e o referido enquadramento do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - primeiro cargo: - **Nível II - Ref. 4 (Anexo II-H)**, acrescido da gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 267, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcio Alexandre Bertoni	Chefe do Abrigo de Cães e Gatos	05/08/2021-04/08/2022	08/08/2022-27/08/2022	20

PORTARIA Nº 268, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir do dia 11 de agosto fluente, **EXONERADA** à pedido da **Função Pública de PEB I - prazo determinado**, a senhora Ana Cássia Rosales, portadora do RG n. 39.472.135-4.

PORTARIA Nº 269, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVERIO**, portadora do CPF n. 259.026.348-14 e do RG n°. 27.352.458-6 SSP/SP, CRC n.223.171/O-8 SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do Cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 063/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG nº 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 063/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 270, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, **DESIGNADO**, o servidor Agnaldo José de Carvalho, portador do RG. 14.727.399-7 - SSP/SP e do CPF n. 057.491.468-47, ocupante do cargo Efetivo de Motorista de Ambulância, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Saneamento, referência "K".

PORTARIA Nº 271, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Enquadramento de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".-

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de agosto de 2022**, **Adriana Aparecida Lisboa**, portadora da cédula de identidade nº 43.306.479-1- SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, com sede de Exercício na EMEF. "Monsenhor João Telho".

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **33 horas-aula semanais**, a partir de **01 de agosto de 2022**, **Luciana Prado**, portadora da cédula de identidade nº 21.864.285-4- SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, com sede de Exercício na EMEF. "Monsenhor João Telho".

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de agosto de 2022**, **Luciana Crippa**, portadora da cédula de identidade nº 27.352.250-4- SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, com sede de Exercício no CEMEI. Proinfância "Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira".

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de agosto de 2022**, **Dagmar Serafim**, portadora da cédula de identidade nº 21.864.346-9- SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, com sede de Exercício na EMEI. "Joanna Uhl Costa".

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de agosto de 2022**, **Eliana Istopa**, portadora da cédula de identidade nº 26.516.146-0- SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, com sede de Exercício na EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello".

- Fica enquadrada no **Nível I - Referência 1, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de agosto de 2022**, **Giovana do Carmo de Oliveira Dias**, portadora da cédula de identidade nº 52.329.851-1- SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, com sede de Exercício na EMEI. "Jandyra Ianez da Cruz".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 272, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I”.

- Fica ADMITIDA a servidora:
- ADALGISA APARECIDA DE SENA E SILVA LAÇO, RG: 28.939.838-1 -SSP/SP, no CEMEI. Da Proinfância “Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Nível I - Referência I, Anexo II-A, da Lei Complementar nº 180/2022, com jornada de 38 h/a, cuja admissão é por tempo determinado de 08/08/2022 à 21/12/2022;

PORTARIA Nº 273, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Henrique José Scatulon	Monitor Ed. De Transporte Escolar	01/02/2021-31/01/2022	08/08/2022-22/08/2022	15

PORTARIA Nº 274, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir do dia 15 de agosto fluente, EXONERADA à pedido do Cargo de Provimento Efetivo de **Executor de Serviços Gerais**, a senhora Patrícia de Souza Peres, portadora do RG n. 28.939.724-8.

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir do dia 12 de agosto fluente, EXONERADA à pedido do Cargo Público de Provimento Efetivo de **Psicólogo**, a senhora Ana Carolina de Andrade, portadora do RG n. 45.187.121-2.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre admissão de servidores para exercer a função de PEB I”.

- Ficam ADMITIDAS as servidoras:

- PRISCILA CRISTINA P. D SOUZA EUZÉBIO, RG: 40.107.075-X -SSP/SP, no CEMEI. da Proinfância “Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Nível I – Referência I, Anexo II-A, da Lei Complementar nº 180/2022, com jornada de 38 h/a, cuja admissão é por tempo determinado de 15/08/2022 à 21/12/2022;

- ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA, RG: 26.169.011-5 – SSP/SP, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Nível I – Referência I, Anexo II-A, da Lei Complementar nº 180/2022, com jornada de 38 h/a, cuja admissão é por tempo determinado de 15/08/2022 à 21/12/2022.

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre Enquadramento de servidor, do Quadro do Magistério Público Municipal”.

- Fica enquadrada no Nível I – Referência 1, Anexo II-A, com jornada de **33 horas-aula semanais**, a partir de **01 de Agosto de 2022**, Tatiane de Fátima Posito Pansani, portadora da cédula de identidade nº 25.126.269-8 – SSP/SP, professora de Educação Básica I, admitida pela Portaria nº 036/2022, de 10/02/2022, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, com sede de Exercício na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”.

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre Enquadramento de servidor, do Quadro do Magistério Público Municipal”.

- Fica enquadrada no Nível II – Referência 2, Anexo II-A, com jornada de **33 horas-aula semanais**, a partir de **01 de Agosto de 2022**, Adalgisa Aparecida Sena e Silva Laço, portadora da cédula de identidade nº 28.939.838-1 – SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 60, de 01/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, com sede de Exercício no CEMEI. da Proinfância “Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”.

PORTARIA Nº 279, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, a partir do dia 15 de Agosto de 2022, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público de provimento Efetivo de **Cozinheiro**, referência "**B**", a Senhora **PATRÍCIA DE SOUZA PERES**, portadora do RG. 28.939.724-8 -SSP/SP e do CPF n. 231.342.538-01.

PORTARIA Nº 280, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Instaura Sindicância, constitui comissão e dá outras providências".

- **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para o fim de se apurar a conduta servidoras B.P.C. e A.R.L.M., referente aos fatos ocorridos ocorrido no dia 21 de Julho de 2022, na EMEI "Jandyra Ianez da Cruz".
- A Sindicância ora instaurada será conduzida pela Comissão Processante abaixo nomeada:
- **EVERSON RECHI**
- **GABRIEL VITOR DOMINGUES**
- **SAMANTHA MARIA MONTES**
- **FIXAR** em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão, a contar da citação/notificação das Senhoras B.P.C. e A.R.L.M, podendo, dito prazo ser prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, se necessário for, para a sua eficaz conclusão, devendo no final ser exarado competente Relatório Conclusivo a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 281, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Instaura Comissão para condução de Sindicância".

- Fica instaurada Comissão Processante para apuração da conduta do **Sr. F.M.R**, quanto aos atendimentos realizados junto a Unidade Básica de Saúde no dia 19/05/2022:
- **EVERSON RECHI;**
- **JÚLIA FANTUCI CABRAL FERREIRA;**
- **BIANCA NOELI DA SILVA PEREZ.**
- É fixado o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão, a contar da citação/notificação do Sr. **F.M.R**, podendo, dito prazo ser prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, se necessário for, para a sua eficaz conclusão, devendo no final ser exarado competente Relatório Conclusivo.

PORTARIA Nº 282, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, às servidoras abaixo especificadas:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
------	-------	--------------------	-----------------	--------------



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Andreia Cristina Donati Mauro	PEB I	10/01/2018-09/01/2019	15/08/2022-03/09/2022	20
Isadora Melhado Nascimento	Nutricionista	23/09/2020-22/09/2021	15/08/2022-29/08/2022	15

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre o afastamento de docente de cargo efetivo, de Professor de Educação Básica I, do quadro do magistério público municipal, e sua designação para o cargo em Comissão de Vice Diretor de Escola, na Rede Municipal de Ensino”.

- Fica designada para exercer as funções de **Vice Diretor de Escola, na EMEF “Monsenhor João Telho”** nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022, a Senhora **Luciana Crippa**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.352.250-4 SSP/SP e do CPF/MF 261.724.598-56, Professor de Educação Básica I –, de provimento efetivo de dois cargos, do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

- A designada perceberá seus vencimentos pela carga horária da jornada de trabalho de 40 horas semanais e o enquadramento **Nível II - Ref.4 (Anexo II-G)** nos termos da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 284, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que específica”.

- Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6 e do CPF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 058/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6 e do CPF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 058/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 285, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora do RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 062/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG nº 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 062/2022, a quem compete:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 286, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 064/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na entrega dos respectivos produtos.

- Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 064/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 287, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços que especifica”.

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG nº 23.905.282-1 e CPF/MF nº 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** da Ata de Registro de Preço nº 016/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG nº 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **GRAZIELA DERENZZI POLONI**, portadora do RG nº 28.076.993-3 SSP/SP e do CPF nº 287.19.188-71,



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **Fiscais** da Ata de Registro de Preço nº 016/2022, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA Nº 288, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 017/2022; 017-A/2022 e 017-B/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 017/2022; 017-A/2022 e 017-B/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos nas Atas;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 289, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS".

- Ficam a partir do dia 1º de agosto fluente, **REVOGADAS** em seu inteiro teor as Portarias n.349, de 05 de outubro de 2021, e, n.360, de 21 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 290, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".

- Fica a partir do dia 1º de agosto fluente, **REVOGADA** em seu inteiro teor a Portaria n.309, de 22 de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº 291, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, às servidoras abaixo especificadas:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Carla Prado Silveira	Secretário Mun. De Cultura e Turismo	01/03/2021-28/02/2022	22/08/2022-10/09/2022	20
Luciana Ap. Ribeiro Franceze	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2020-02/02/2021	05/09/2022-24/09/2022	20



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Luciana Ap. Ribeiro Franceze	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2020-02/02/2021	26/09/2022-25/10/2022	30
Maria Cristina Cassanti	Executor de Serv. Gerais	02/01/2021-01/01/2022	05/09/2022-04/10/2022	30
Mirella Serpa Maciel Soares	Fiscal de Tributos Municipais	02/01/2020-01/01/2021	23/08/2022-06/09/2022	15
Silvia Maria de Souza Nespolo	Auxiliar de Enfermagem	16/04/2015-15/04/2016	05/09/2022-04/10/2022	30
Simone Cristina Alves Pelissari	Auxiliar de Enfermagem	02/07/2019-01/07/2020	05/09/2022-04/10/2022	30

PORTARIA Nº 292, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio *em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Janaina Leite Paschoalino	Executor de Ser. Gerais	05/05/20213-24/05/2018	45
Emerson Ferreira Motta	Guarda Civil Municipal	22/09/2016-21/09/2021	45
Evandro Antonio Franco	Escriturário	31/08/1995-30/08/2000	45

- Fica também, concedido Férias *em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Andreia Cristina Barbera	Servente de Escola	02/02/2021-19/02/2022	30
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2020-08/03/2021	20
Henrique Daniel Decrescenzo	Agente de Trânsito	15/02/1921-14/02/2022	30
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	09/02/2017-08/02/2018	20
Silvio Ap. Oliveira	Supervisor Adm. Da Diretoria Adm.	01/03/2018-28/02/2019	20
Vanessa Perpétua de Oliveira	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	20

- Fica ainda, concedido Férias *em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Alessandra Alves Simões Adegas	Assistente social	10/01/2019-10/01/2020	10
Andrea Martins Santiago	PEB I	01/04/2019-31/03/2020	10
Elen Caroline Brito Lisboa	Auxiliar Infantil	03/02/2021-02/02/2022	10
Gianni Marini Prandini Piovesana	Supervisor Adm. Da Diretoria Adm	01/07/2021-30/06/2022	10
Gisele da Silva Santos	Servente de Escola	20/02/2021-19/02/2022	10
Luciano Varolo	Guarda Civil Municipal	22/09/2018-21/09/2019	10
Marcia Helena Lima Gandolfo	Prof. Coordenador de Proj. Ed.	01/04/2021-31/03/2022	10
Marcio Alexandre Bertoni	Chefe do Abrigo de Cães e Gatos	05/08/2021-04/08/2022	10
Margarete Barbosa de Oliveira	Zelador	03/07/2018-02/07/2019	10
Rosangela de Fatima dos Santos Oliveira	Exe. De Serviços Gerais	05/05/2021-04/05/2022	10
Tatiana Martins Possamai Rodrigues	Escriturário	03/08/2019-02/08/2020	10
Tatiane Ap. Carlos	Exe. De Serviços Gerais	17/09/2019-16/09/2020	10
Wesley Carlos Amorim	Escriturário	01/02/2021-31/01/2022	10
Willian Garcia da Silva	Exe. De Serviços Gerais	19/01/2021-18/01/2022	10

PORTARIA Nº 293, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- - Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
------	-------	--------------------	-----------------	--------------



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Fabiana Rosa Dallavia Baltasar	Auxiliar Educativa de Ed. Infantil	03/02/2021- 02/02/2022	08/08/2022- 22/08/2022	15
Luiz Alberto Lopes Flores Junior	Auxiliar de Assistência Social	20/07/2019- 19/07/2020	29/08/2022- 12/09/2022	15

PORTARIA N° 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 065/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 065/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 01 de agosto fluente, **DESIGNADO** o servidor **Vinicius Tombini**, titular do Cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência "A", para exercer concomitantemente com suas atribuições, as funções do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, referência "C".

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio *em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2013-04/05/2018	45
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicólogo	02/07/2017-01/07/2022	45
Renata Botte Martins	Agente Administrativo	19/11/2012-18/11/2017	45

- Fica também, concedido Férias *em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Gilmar Secundino de Souza	Pedreiro	01/07/2021-30/06/2022	30

- Fica ainda, concedido Férias *em pecúnia*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/07/2021-30/06/2022	10

PORTARIA Nº 297, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n 133.448.838-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora** da Ata de Registro de Preços nº 018/2022 firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada a servidora **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 50.380.765-5 - SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 018/2022 firmada com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 298, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
------	-------	--------------------	-----------------	--------------



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

João Carlos Sartori	Motorista	23/07/2015-22/07/2016	05/09/2022-04/10/2022	30
---------------------	-----------	-----------------------	-----------------------	----

- Fica ainda, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Juliana Ap. de Lamajor	Atendente	22/11/2019-21/11/2020	20

PORTARIA Nº 299, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG nº 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 066/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova aquisição;
- solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na entrega do produto.

- Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 066/2022, a quem compete:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do produto ofertado;
- verificar se o produto, bem como seu preço e quantitativo, foram cumpridos de acordo com o instrumento contratual, e no respectivo ato convocatório;
- analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA N° 300, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, às servidoras abaixo especificadas:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ivone Ap. Bedan Peres	Executor de Ser. Gerais	23/05/2020-22/05/2021	01/09/2022-30/09/2022	30
Sirlene Pereira Franco	Executor de Ser. Gerais	08/08/2018-07/08/2019	01/09/2022-15/09/2022	15
Sirlene Pereira Franco	Executor de Ser. Gerais	08/08/2019-07/08/2020	16/09/2022-30/09/2022	15

PORTARIA N° 301, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 01 de Setembro de 2022, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **RENATA AP. ALVES BORGONOV**, ocupante do cargo efetivo de **PEB I**, portadora da cédula de identidade RG n° 42.399.161-9 SSP/SP e do CPF n° 325.141.348-11, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã.

PORTARIA N° 302, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADO** o servidor Valter Rossi, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância portador da cédula de identidade RG. n°. 17.519.585 SSP/SP e do CPF. n° 071.053.238-50, para exercer concomitantemente com as atribuições normais de seu cargo, as funções de Responsável pela manutenção dos veículos da Frota da Saúde.

PORTARIA N° 303, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 1º de Setembro de 2022, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de **DENTISTA**, a servidora **SORAIA KASSIS**, portadora do RG. nº. 9.250.319 SSP/SP e do CPF/MF nº. 060.311.318-00, em virtude de sua Aposentadoria por Idade.

PORTARIA Nº 304, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Lais Ap. dos Santos	Assistente Social	20/01/2021-19/01/2022	12/09/2022-01/10/2022	20